ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

=PG 653/79=
=PROJETO=

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscrevem, integrantes da Bancada do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, detendo-se na análise de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, no qual dispõe sobre a venda de ações da Petrobrás, apresenta a V.Exa. e ao Plenário as seguintes considerações:

Não padece dúvida a legitimidade e oportunidade do Poder Público Municipal, ir de encontro as justas reivindicações do Comando da Gloriosa Brigada Militar, que pretende área condigna, para construção e instalação adequada do 13º Batalhão.

Visando colaborar com esse objetivo, e por outro lado atendendo as naturais dificuldades financeiras do Município, cujo interesse devemos ressalvar como representantes do povo, solicitamos, que seja devolvido ao Executivo o Projeto de Lei, e que seja encaminhada ao mesmo, as informações e sugestões abaixo, para após esta CASA poder manifestar-se em nova apreciação:

1 - QUAL o número exato de ações preferênciais, ao portador e ordinárias nominativas da PETROBRAS, que o Município possue?

2 - Se já existe área prevista para aquisição ou desapropriação e se a mesma atende aos requisitos exigidos pela Brigada Militar?

3 - Se já foi fixado o preço de pagamento, em caso de aquisição. Se foi, qual é esse preço e condições de pagamento.

4 - Em caso positivo, ou seja, estando certo o preço, que número de ações de ambas as categorias, deverão ser vendidas para cobrir o valor respectivo.

5 - Considerando que o Município de Erechim está descapitalizado no que tange a áreas para utilização de serviços públicos, e considerando que a área solicitada é de 50.000 mts e havendo áreas de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, na periferia da cidade, como é o caso do ex-Matadouro Público Municipal, com a área de

segue.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

250.000 mt2 e mais 500.00 m2 do local denominado Caixa D'Água da Rede da Viação Férrea Federal, permitimo-nos sugerir um entendimento com o Estado do Rio Grande do Sul, para atendimento desta reivindicação.

6 - Os Vereadores que este subscrevem, se necessários e convidaddos, colocam-se a disposição de V.Exa., e do Senhor Prefeito Municipal, para os entendimentos a serem mantidos com a Brigada Militar do Estado e demais autoridades para os devidos tramites legais

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1979.

MOACIR JOÃO TORMEM - Líder da Bancada

SERGIO BENITO MACCAGNINI - Vice Lider da Bancada

LUIZALDEMAR ONHATTE

CARLINDA POLETTO FARINA

LUIZ FRIZZO

ORELIO ANTÔNIO PECCIN

LUIZ DALA COSTA